



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2015	15h35min	ORDINÁRIA	161

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.832, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “institui a política de disponibilização de recursos educacionais comprados ou desenvolvidos por subvenção da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal”.

O projeto foi aprovado no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais sem emendas. Não havendo afronta à Lei Orgânica do Distrito Federal e a Constituição Federal, o meu voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.832, de 2014.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

S/Miriam

Gisela

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.